CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 410/65
INTERESSADO: JAYME MAURÍCIO LEAL
ASSUNTO : S/prorrogação de contrato do interessado para continuar exercendo as funções de instrutor do Departamento de Clínica Odontológica, junto a FFO de Araraquara. Parecer favorável.

P A R E C E R Nº222/65

Trata o presente processo do pedido feito pela Diretoria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara para prorrogação do contrato do Cirurgião Dentista JAYME MAURÍCIO LEAL, por 365 dias, a partir de 20 de abril de 1965, para que continue exercendo as funções de instrutor extranumerário contratado, ref."62",junto ao Departamento de Clínica Odontológica, daquela Faculdade.

O interessado no período anterior frequentou cursos, proferiu conferências em várias cidades sobre a especialidade, e no documento de fls. 85 diz que iniciará a elaboração da tese para doutoramento, somos favoráveis à contratação pedida no caso estipulado, que não deverá ser renovado sem que o interessado tenha satisfeito a exigência legal da defesa de tese, dentro do período da atual renovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 10 de maio de 1965.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator